

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 019 / 02

Data : 13 . 12 . 2.002

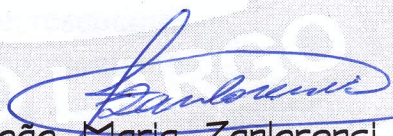
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Galeria dos Ex-Presidentes do Legislativo nas dependências do Prédio da Câmara Municipal de Campo Largo, à rua Benedito Soares Pinto nº 2126, com um acervo inicial de 31 quadros com fotos de todos os Vereadores que ocuparam o honroso cargo de Presidente, com o período em que os mesmos exerceram a função.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 13 de dezembro de 2.002.


João Maria Zanlorensi
Presidente